



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Comunicação

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 24050005
CREDOR: MÁRCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

EMPENHO	:23050002
C.P.F./C.N.P.J.	:064.340.253-51
DATA DO PAGAMENTO	:24/05/2024
ORGÃO	:02-Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA	:20-Secretaria Municipal de Comunicação
CLASSIFICAÇÃO	:02 21. 04 122 0003 2.130 3.3.90.14.00
VALOR PAGO.....	:R\$ 400,00

HISTÓRICO: POTO REF A DIÁRIA CIVIL.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 23050002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Comunicação
Exercício de 2024

Data: 23/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... MÁRCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Endereço.. R. TATAJUBA, S/N, CENTRO-Lago da Pedra-MA 65704-000
C.P.F..... 064.340.253-51

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 21. Secretaria Municipal de Comunicação
Func.programática 04 122 0003 2.130 Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Comunicação
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
6.000,00	400,00	5.600,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com DUAS (02) DIÁRIAS PARA O SR. MARCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR DESPESAS EM PARTICIPAÇÃO DO EVENTO EDUCATIVO "JORNADA DIGITAL 360º", REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2024, NA UNIDADE DA ESCOLA SESI, NA CIDADE DE BACABAL-MA.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD	010741 DIÁRIA	200,00	400,00

Bom Lugar, 23 de Maio de 2024.
Autorizo


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


MÁRCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 23050002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Comunicação
Exercício de 2024

DATA: 23/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23050002 VALOR..... R\$ 400,00
DATA DO EMPENHO... 23/05/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... MÁRCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Endereço.. R. TATAJUBA, S/N, CENTRO-Lago da Pedra-MA 65704-000
C.P.F..... 064.340.253-51

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 21. Secretaria Municipal de Comunicação
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.130 Manut. e Func. Da Sec. Mun. de
Comunicação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2,0000	UNIDAD	DIÁRIA	200,00	400,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 400,00
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A DIÁRIA CIVIL.

Bom Lugar, 23 de Maio de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Memorando nº 54/2024

Bom Lugar – MA, 23 de maio de 2024.

A

Ilma. Sr.

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 02 (duas) diárias para o Sr. Marcio Figueiredo de Araujo, Secretário de Comunicação deste município, para custear despesas em Participação do Evento educativo “Jornada Digital 360º, realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2024, na unidade da escola SESI, na cidade de Bacabal-MA.

Atenciosamente,


Ana Jaine Almeida de Moura
Chefe de Gabinete
CPF: 045.357.203-04
Port: 021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Nº: 54
---	---------------------------------------	------------------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Marcio Figueiredo de Araujo	CPF: 064.340.253-51
Lotação: Secretaria de Comunicação	Cargo / Função: Secretário de Comunicação

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem	Participação do Evento educativo “Jornada Digital 360º”		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á Bacabal-MA Bacabal-MA á Bom Lugar-MA	24/05/2024	25/05/2024	carro

VALORES SOLICITADOS					
Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
02	200,00	400,00		ônibus	400,00

Local e data	Requerente
BOM LUGAR – MA	
23 de maio de 2024	Marcio Figueiredo de Araujo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Marcio Figueiredo de Araujo		CPF: 064.340.253-51
Agência: 0528-2	Conta corrente: 57.992-0	
Valor: 400,00	Banco do Brasil	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 23/05/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Marcio Figueiredo de Araujo, acima citado 02 (duas) diárias, para deslocamento a Cidade de Bacabal-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 54/2024, 23 de maio de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a Marcio Figueiredo de Araujo para custear despesas da viagem para Participação do Evento educativo “Jornada Digital 360º”, realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2024, na unidade da escola SESI, na cidade de Bacabal-MA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 23 de maio de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.544.483-90
PORT.007



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: *Mário Iguiardo de Araújo*

CPF: *064.340.253-51*

Matrícula: *061.2022*

Cargo/Função: *Secretário de Comunicação*

Unidade Administrativa em exercício:

Conta Bancária: *57992-0*

Agência: *528-2*

Nome do Banco: *Brasil*

Viagem prevista para:

Período de: *25 / 05 / 2024* a *26 / 05 / 2024*

Meio de Transporte:

Objetivo da Viagem

Participar do Evento de Marketing voltado ao empreendedorismo digital

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: *23 / 05 / 24*

Assinatura do Servidor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARCIO FIGUEIREDO DE ARAUJO



FILIAÇÃO
PEDRO DIAS DE ARAUJO E MARIA ELIZETE
FIGUEIREDO

DATA NASCIMENTO 19/05/1994 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
BACABAL - MA

OBSERVAÇÃO

Marcio Figueiredo de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 06434025351 D/I/I P-072 VIA-02
REGISTRO GERAL 044223392012-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.9260 FLS. 215 LIV. 08 BACABAL MA 4 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
067740281163/066/0063
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
270552124017
CNH

CNS
704206759087688



MAI821749382

FABIO SERGIO VEGAS CASTRO
FABIO SERGIO VEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 061/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Sr: **MARCIO FIGUEIREDO DE ARAUJO**, CPF: 064.340.253-51 e RG: 044223392012-3 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 13 de outubro de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que **Márcio Figueiredo de Araújo**, portador do CPF de nº 064.340.253-51, participou de toda a programação do Evento Educativo "Jornada Digital 360", realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2024, na unidade da escola do Sesi da referida cidade, cumprindo a carga horária total de 20h e estando habilitado a receber o certificado.

Bacabal, 06 de junho de 2024.


Antônio Gomes de Melo Júnior
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IEGM
Direção de Ensino


Maria Helena Oliveira Macedo
BLUEBOX ACADEMY
Gerencia Acadêmica


Raquel Tavares
BLUEBOX ACADEMY
Coordenação Pedagógica



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Comunicação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 21. Secretaria Municipal de Comunicação
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.130 Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Comunicação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

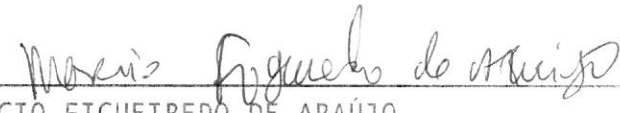
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 23050002	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 400,00
DATA DO EMPENHO... 23/05/2024	MODALIDADE..... ordinário
SALDO ANTERIOR... R\$ 400,00	VALOR PAGO..... R\$ 400,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
23/05/2024	23050002	400,00
		PAGAMENTO ATUAL
		400,00
		NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

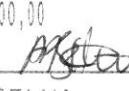

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


MÁRCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 24050005, de 24/05/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.221-1 (IPVA)		400,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) referente a DUAS (02) DIARIAS PARA O SR. MÁRCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR DESPESAS EM PARTICIPAÇÃO DO EVENTO EDUCATIVO "DEFENDENDO O BOM LUGAR", REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2024, NA UNIDADE DA ESCOLA SESI, NA CIDADE DE BACABAL-MA. (PGTO REF A DIÁRIA CIVIL.)

Bom Lugar, 24 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... MÁRCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Endereço.. R. TATAJUBA, S/N, CENTRO-Lago da Pedra-MA 65704-000
C.P.F..... 064.340.253-51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 23050002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	MARCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Valor R\$	400,00
Processo nº	23050002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 54/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 24 de maio de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3342410457122051
24/05/2024 11:09:38

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR IPVA
Agência	528-2
Conta corrente	34221-1

Creditado

Nome	MARCIO FIGUEIREDO ARAUJO
Agência	528-2
Conta corrente	57992-0
Valor	400,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	24/05/202410:56:40
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	24/05/202411:09:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 23050002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	MARCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Valor R\$	400,00
Processo nº	23050002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias Nº 54/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 23 de maio de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021